

## UM LUGAR TOMBADO E AS CONSEQUÊNCIAS DO PÓS-TOMBAMENTO EM PORTO NACIONAL-TO

*A LANDMARKED PLACE AND THE POST LANDMARKING CONSEQUENCES IN PORTO NACIONAL - TO*

Antonio Miranda dos Santos<sup>1</sup>

Rosane Balsan<sup>2</sup>

### Resumo

Este artigo tem por objetivo contribuir para a discussão atual sobre as práticas de proteção do patrimônio cultural, em especial o tombamento, no que tange a forma, ou seja, os procedimentos e metodologia utilizados no período em que ocorre a preparação do Ato de Tombamento juntos aos detentores do bem. A priorização por parte do órgão responsável pela proteção em optar pelo discurso político em detrimento do discurso técnico. Os efeitos em que a deficiência na etapa de mobilização pode causar no momento de aplicação das normativas de preservação do patrimônio cultural. A incompreensão por parte dos técnicos em não assimilar que um centro histórico tombado pode se caracterizar como um lugar. Além da importância da inserção do conceito de lugar nos processos de intervenção em centros históricos a partir do estudo no sítio urbano de Porto Nacional, localizado no estado do Tocantins e tombado pelo Iphan em 27 de novembro de 2008.

**Palavras chaves:** Patrimônio cultural; Tombamento; Sensibilização; Lugar; Apropriação.

### Abstract

This article has as an objective to contribute with the actual discussion about the protection practices of the cultural patrimony, especially the landmark, regarding the form, that is to say, the procedures and methodology used in the period in which the preparation of the Landmarking Act along with the owner of the property. The prioritization on the part of the responsible organ for the protection to opt for the political discourse rather than the technical discourse. The effects in which the deficiency on the mobilization stage can cause in the moment of the preservation of cultural patrimony normative's application. The misunderstanding on the part of the technicians not to assimilate that a landmarked historic center can characterize as a place. Beyond the importance of the insertion of the place concept in the intervention processes in historic centers as of the study on the urban site of Porto Nacional, localized in the state of Tocantins and landmarked by Iphan on November 27<sup>th</sup>, 2008.

**Key-words:** Cultural Patrimony; Landmarking; Awareness; Place; Appropriation

---

<sup>1</sup> Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Geografia. E-mail: santosmirandaa@gmail.com

<sup>2</sup> Professora do Programa de Pós-Graduação em Geografia. E-mail: rosanebalsan@hotmail.com

## 1. Introdução

O interesse pela temática do patrimônio cultural tem crescido de forma significativa nas mais diferentes áreas científicas. Assim, o debate sobre a preservação do patrimônio cultural vem se tornando cada vez mais multidisciplinar. Na geografia, na história, na antropologia, nas ciências sociais, na arquitetura, etc. O tema está cada vez mais em uso. Em algumas ciências o estudo sobre o patrimônio cultural, apesar do crescimento, ainda pode ser considerado recente. Na ciência geográfica, por exemplo, essa discussão ocorre de forma paulatina, porém, progressiva, sendo possível identificar a importância da produção no processo de promoção e preservação do patrimônio. Essa apropriação da geografia em relação ao patrimônio cultural se dá, principalmente, através dos estudos sobre as categorias espaciais de lugar e paisagem, bem como a refuncionalização dos espaços e a promoção turística dos bens culturais. E, os centros históricos tombados, aparecem como um campo fértil para a pesquisa geográfica.

Neste artigo, discutiremos o centro histórico de Porto Nacional/TO, no âmbito do processo de seu tombamento, levando em consideração forma e efeitos do ato de proteção para os habitantes do lugar tombado, no processo de preservação do bem cultural.

Para a realização deste trabalho obedecemos alguns critérios relacionados à pesquisa qualitativa. Assim, fez-se necessário aprofundarmos sobre a metodologia da pesquisa qualitativa nas ciências humanas. Por entender que a fenomenologia busca uma análise compreensiva e não explicativa dos fenômenos é que, nesta pesquisa, nos servimos também do método husserliano, nos valendo principalmente, de conversas eventuais com os moradores e observações do cotidiano do lugar tombado.

Conforme o Iphan (2007), centros históricos são os resultados do desenvolvimento das cidades, através do tempo e onde foram sendo acumuladas as diversas etapas do seu crescimento, estagnação ou decadência. A cada época foram sendo anexados ou superpostos

estilos arquitetônicos, as intervenções, as destruições, as ruínas, as construções mais recentes, enfim as transformações dos espaços urbanos e arquitetônicos. Há cidades que deixam ver todo o dinamismo desse processo. Todas essas etapas ajudam a definir o que hoje entendemos como centro histórico.

O centro histórico de Porto Nacional/TO, é marcado por significantes transformações causadas por demolições e inserção de novos exemplares que influenciaram na sua ambiência original.

Foi nesse contexto que, em 2007, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Iphan, inicia o processo de tombamento do centro histórico de Porto Nacional/TO. Ainda, segundo o Iphan (2008),<sup>3</sup> o tombamento de Porto Nacional foi aprovado pelo Conselho Gestor dessa instituição, em 27 de novembro do ano de 2008.

Assim sendo, por compreendermos que o tombamento de um bem cultural é sempre um processo de perdas e ganhos. Que, dependendo da condução do processo de tombamento, no que tange à transparência no diálogo entre poder público e grupo detentor, quanto à clareza e obrigações sobre a conservação e preservação do patrimônio, as perdas poderão ser maiores para todas as partes envolvidas. Por termos noção da problemática que é a aplicação das normas de preservação do bem tombado e a aceitação das mesmas por parte dos moradores do centro histórico, em função de atividades profissionais desenvolvidas por nós em Porto Nacional/TO, tanto no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Cultural, IPHAN, quanto da Universidade Federal do Tocantins, UFT. Bem como, por entendermos que, o centro histórico de Porto Nacional é um lugar, palco de histórias e vivências, são fatores que nos motivaram a produzir este artigo.

## **2. O método antes do tombamento**

Na pesquisa realizada no Iphan (2007), é possível identificar as razões que motivaram o órgão realizar o tombamento do centro histórico de Porto nacional/TO, sendo elas:

- ✓ O tombamento de Porto Nacional visa resgatar a história do itinerário que vai de Cavalcante, ao sul, à Porto Nacional, ao norte;

---

<sup>3</sup> Iphan 2008. Dossiê de tombamento do centro histórico de Porto Nacional/TO.

✓ As três esferas, representadas pelo Iphan, Fundação Cultural do Tocantins (FCT)<sup>4</sup> e a Prefeitura Municipal de Porto Nacional, estão empenhadas na preservação da cidade;

✓ O Iphan e a FCT assessoram a prefeitura e realizam trabalhos conjuntos, entre essas ações destacam-se, o inventário dos imóveis situados no centro histórico (realizados em 2004 e 2005), restauração de dois imóveis (antiga cadeia e casa de câmara).

✓ Partiu da prefeitura a iniciativa de elaborar o dossiê de tombamento.

✓ A prefeitura ofereceu à 14ª SR do Iphan<sup>5</sup> um imóvel para sediar o escritório técnico da autarquia na cidade, bem como, a contratação de um historiador e um arquiteto para dar apoio ao processo de tombamento;

✓ A prefeitura solicitou às Centrais Elétricas do Tocantins, a retirada dos postes e a colocação de fiação subterrânea em toda área que será tombada;

✓ Há, na cidade de Porto Nacional, uma grande expectativa da população em relação ao tombamento;

✓ Com o fluxo de turistas, a cidade deverá crescer.

Percebe-se nas razões para o tombamento do centro histórico de Porto Nacional/TO, apresentadas no dossiê, que haviam perspectivas bastante otimistas, por parte do Iphan, em relação ao tombamento. Otimismo este que, em determinadas situações, pode ter sido levado ao excesso por parte do Iphan, principalmente, no que tange aos efeitos positivos que o tombamento traria para Porto Nacional. É possível identificar esse excesso de otimismo na seguinte frase: “Como se vê, o momento é propício para o tombamento” (IPHAN, 2007, p. 37). Esta frase faz referência à promessa da prefeitura em doar um imóvel para sediar o escritório técnico do Iphan naquela cidade.

Diante do exposto é possível questionar o interesse e as prioridades do Iphan a respeito do tombamento do centro histórico de Porto Nacional, uma vez que, a autarquia dá ênfase a promessa da Prefeitura de Porto Nacional em doar um espaço para o escritório e contratar dois profissionais (um arquiteto e um historiador) como razões para o tombamento.

Porém, como sabemos, a responsabilidade direta em orientar e, principalmente, fiscalizar as intervenções em um bem tombado é da esfera que realizou o tombamento, neste

---

<sup>4</sup> FCT – Fundação Cultural do Tocantins

<sup>5</sup> 14ª SR – 14ª Superintendência Regional do IPHAN

caso específico, o Iphan. A autarquia pode e deve firmar parceria com as outras esferas (estadual e federal) para implementação de políticas que visem a promoção, prevenção e conservação do patrimônio cultural. No entanto, o Iphan não pode simplesmente transferir suas responsabilidades pelo bem tombado para um outro órgão, seja ele estadual ou municipal.

Em conversas com os residentes do lugar tombado em Porto Nacional/TO, os mesmos nos apresentaram várias “promessas” feitas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Cultural durante o processo de tombamento. Entre essas promessas destacamos:

- ❖ “As casas seriam reformadas”;
- ❖ “Os proprietários teriam facilidades nos financiamentos para conservação dos imóveis”;
- ❖ “Iria haver investimento no centro histórico”;
- ❖ “Os moradores receberiam recursos para reformar suas casas”
- ❖ “O Iphan estaria presente orientando os moradores”;
- ❖ “O tombamento fortaleceria a economia da cidade através do turismo”.

É importante ressaltar que, num processo de mobilização que visa à proteção de um bem cultural, faz-se necessário que os agentes públicos atuem com transparência na comunicação com a sociedade do bem a ser protegido. Dirimir dúvidas a respeito da proteção de um bem e seus efeitos devem ser metas a serem alcançadas.

Uma possível falta de transparência na comunicação do órgão responsável pelo tombamento do centro histórico de Porto Nacional/TO com os moradores do lugar pode ser identificada nas conversas realizadas com os mesmos para fins desta pesquisa. Citamos como exemplo o depoimento da realizada no dia 05/12/2017: “[...] no momento todo mundo apoiou o tombamento, nem tinha como não apoiar, disseram pra nós que nossas casas iam ser todas reformadas, que ninguém ia pagar nada, que a gente não precisava se preocupar, que era direito nosso, que o centro histórico ia ficar muito bonito [...]”.

Assim sendo, um provável compromisso do Iphan em seu discurso pró-tombamento, que todas as casas seriam reformadas, o órgão deixa de ser transparente com a população do lugar. Pois, ressaltamos que, conforme Decreto Lei nº 25 (1937), o proprietário do bem tombado de caráter particular tem obrigações de realizar obras de

conservação necessárias à preservação do bem. Caso o proprietário não tenha condições para realizar as obras de conservação deverá comunicar ao Iphan e comprovar a sua incapacidade financeira.

Dessa forma, conforme a legislação supracitada, somente os proprietários que comprovarem não ter condições financeiras para realizar os serviços de conservação é que terão seus imóveis conservados pelo Estado.

Segundo, (MAGALHÃES, 1985, p. 186) a solução para a conservação do patrimônio era a conscientização da comunidade. “O melhor guardião de um bem cultural é o seu dono”. No entanto, ainda sobre a comunicação com os detentores do bem, Barcelos e Almeida fazem alusão à Declaração de Amsterdã:

De acordo com a Declaração de Amsterdã<sup>6</sup> (1975), as informações precisam ser claras e acessíveis, pois são elas a base para as decisões que devem ser tomadas com a participação da população. Os poderes locais devem comunicar suas experiências e instaurar uma troca constante de informações e ideias. Deve também explicar à população o valor histórico e arquitetônico das edificações a serem conservadas e fornecer indicações sobre regulamentos e normas. (BARCELOS e ALMEIDA, 2017, p.06).

Conforme o Iphan (2014), a mobilização social ao longo da preparação de um grupo detentor para a proteção de um bem é considerada uma condição essencial para que o processo avance. Nesse momento, o estado se aproxima da sociedade apresentando a proposta para a titulação do bem como patrimônio cultural. A sociedade aceita ou não a proposta, que por sua vez, apresenta seu ponto de vista e aponta questões que podem ser elaboradas como recomendações para a proteção.

Entende-se que, a mobilização deve ser realizada através de ações sensibilizadoras, baseadas num discurso transparente em que, a meta principal deve ser alcançar o maior número de pessoas que serão avultadas com a proteção do bem, e delas, elucidar o máximo de dúvidas que as tenham sobre os efeitos da proteção de um bem cultural e o papel dessas pessoas na preservação do bem cultural.

---

<sup>6</sup> Declaração de Amsterdã, 1975. Disponível em <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Declaracao%20de%20Amsterda%CC%83%201975.pdf>>, acesso em 26/02/2018.> Aceso em 24 de abr. 2018.

Destarte, neste caso específico de Porto Nacional/TO, é possível que a então 14ª Superintendência Regional do Iphan, tenha agido contrário às diretrizes defendidas pelo Órgão Central.

Ao analisarmos o Processo nº. 1.553-T-08, referente ao tombamento de Porto Nacional/TO, não encontramos no mesmo, algum documento (ata de reunião, folder, panfleto, etc.), que comprovem ou tenham servido de suporte para as ações mobilizadoras e sensibilizadoras dos moradores e proprietários de imóveis do centro histórico, durante o processo de tombamento. Sobre esse tema, Nascimento (2014), discorre. [...] já (37,50%) dos moradores afirmam que não houve nenhum tipo de comunicação, seja ela oralizada, via comunicação impressa, ou mesmo um plebiscito. (NASCIMENTO, 2014, p.96). Segundo a autora, o tombamento de Porto Nacional foi motivado por interesses políticos, administrativos e econômicos.

Diante dessa realidade, bem como, se utilizarmos a máxima de que, o processo fala por si só, podemos questionar a realização das referidas ações, ou, pelo menos, o alcance das mesmas junto aos moradores e proprietários de imóveis do centro histórico de Porto Nacional.

### **3. O pós-tombamento**

Conforme Iphan (2008), o tombamento do centro histórico de Porto Nacional foi aprovado pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do IPHAN, por ocasião da sua 59ª reunião, ocorrida na cidade do Rio de Janeiro, em 27 de novembro de 2008. Já contabilizando uma década que o referido centro histórico se tornou patrimônio cultural brasileiro.

Sobre o conceito de patrimônio cultural, Fonseca (2005), destaca que, é tudo que criamos, valorizamos e queremos preservar. Incluindo os monumentos, mas também, as edificações singelas; as obras de artes, mas também, as celebrações, as formas de expressões, os fazeres e saberes.

Nas conversas realizadas com os moradores do centro histórico de Porto Nacional/TO, foi possível perceber uma certa dicotomia no pensamento dos residentes do lugar tombado, em relação à prática do órgão protetor do patrimônio. Essa dicotomia é perceptível, principalmente, nos depoimentos expressos pelos moradores do centro histórico. Como seguem:

- “O Iphan não quer preservar, quer atrapalhar”.
- “O Iphan só faz cobrar e não ajuda na preservação”.
- “O Iphan precisa entender que as pessoas gostam dos seus imóveis e que não querem destruí-los, nós queremos manter nossos imóveis, eles são a nossa história, nós não queremos destruir”.
- Diz que o tombamento é para preservar as casas, mais o Iphan não ajuda a preservar”.
- O Iphan não cumpriu nada que prometeu, cadê as casas reformadas? Cadê os financiamentos? As casas estão caindo e ninguém faz nada.

Frases como: “O Iphan não quer preservar, só quer atrapalhar”, “O Iphan só sabe cobrar”, expressas pelos residentes do lugar tombado em Porto Nacional/TO, são comuns em todos os centros históricos tombados no Brasil, faz parte de uma espécie de “guerra” de forças entre os detentores de um bem tombado e o órgão responsável pela proteção. Porém, faz-se necessário compreendermos como ocorreu o processo de tombamento de um determinado centro histórico.

No caso específico de Porto Nacional/TO, o nosso intuito é contribuir com essa discussão, através de uma reflexão sobre dados e informações coletadas em relação a forma de tombamento e os reflexos pós-tombamento.

Em conversas com os habitantes do centro histórico de Porto Nacional, percebemos que o descontentamento destes não é com o tombamento em si, mas, possivelmente, os moradores estão descontentes com o que eles entendem como descaso e o não cumprimento do que foi prometido durante o processo para o ato de tombamento.

[...] O centro histórico está morto, muita gente mudou daqui. Alguns cederam suas casas pra outros morarem, outros deixaram fechadas, outros alugaram bem “baratinho”. [...] não há incentivo para o povo permanecer. O que foi prometido nunca aconteceu. Disseram que ia

ter crédito para o povo cuidar das casas, nunca mais falaram nisso. Outra, nós não somos ouvidos pra nada , quando chegam, já é com tudo pronto. Você vê aí, não tem comércio, poucas pessoas na rua. Sinto falta de celebrações no centro histórico, falta de comunicação. Antigamente tinha os festivais, os eventos. Havia o Pátio Cultural Mestre André. Mas, estamos aí na luta, não podemos nos entregar, a gente tem que lutar pelo que é nosso, a nossa história”. (CONVERSA nº 20, realizada no dia 08/02/2018).

Além do descontentamento dos moradores do centro histórico de Porto Nacional/TO, com o não cumprimento por parte do poder público, referente às ações que seriam desenvolvidas e ou, as políticas que seriam implementadas, no lugar tombado, podemos perceber que o Iphan tem dificuldades em se comunicar com a população do centro histórico. (Tabela 01).

**Tabela 01 - Representação da quantidade de participantes em reuniões com o Iphan, durante e após o tombamento.**

<b>Total de conversas.</b>	<b>Participação em reuniões durante o processo de tombamento.</b>	<b>Nº.</b>	<b>Participação em reuniões após o tombamento.</b>	<b>Nº.</b>
35	Não participou de reunião	25	Não participou de reunião	20
	Participou de uma	10	Participou de uma reunião	15
	Participou de duas ou mais	0	Participou de duas ou mais	0

Org. SANTOS, Antonio Miranda dos. 11-03-2018

Como podemos perceber mais de 71% dos moradores com os quais conversamos, não participaram de nenhuma reunião com o Iphan durante o processo de tombamento. Após o tombamento, pouco mais de 42 % desses moradores participaram apenas de uma reunião, enquanto os demais, não participaram de nenhuma reunião com o Iphan.

Ainda conforme demonstrado na tabela acima, é possível verificar que durante o processo de tombamento, não houve mobilização suficiente junto aos moradores do centro histórico de Porto Nacional, para que os mesmos pudessem entender o processo que estava em curso. Principalmente, no que tange aos efeitos do tombamento.

Durante esta pesquisa, tivemos acesso à cópia impressa de um convite destinado aos moradores (não se sabe se o convite foi destinado a todos moradores da cidade ou apenas aos moradores do centro histórico), para que os mesmos participassem de uma programação em

que, um dos pontos de pauta seria o Ato de Notificação do tombamento do centro histórico.(Figura 01).

**Figura 01 - Cópia do convite para Notificação do tombamento do centro histórico de Porto Nacional – TO.**

**Convite**

O prefeito de Porto Nacional Paulo Mourão, o Governador Marcelo Miranda e o Presidente da Fundação Cultural do Tocantins Julio César Machado, convidam Vossa Senhoria e digníssima família para a **Solenidade do Ato de Notificação do Tombamento do Centro Histórico de Porto Nacional** pelo IPHAN- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com a presença de seu presidente Luiz Fernando de Almeida, a realizar-se no dia 19 de agosto, no hall da Catedral Nossa Senhora das Mercês em Porto Nacional, conforme a programação a seguir:

**Programação:**

**Praça da Catedral Nossa Senhora das Mercês:**  
18h - Feira Cultural de Artesanatos e Comidas Típicas de Porto Nacional.

**Museu Histórico Cultural de Porto Nacional**  
19h30 - Visita ao Museu Histórico Cultural de Porto Nacional e Arquivo Municipal.

**Hall da Catedral Nossa Senhora das Mercês:**  
20h – Ato de Notificação do Tombamento do Centro Histórico de Porto Nacional.  
(Entrega da Comenda Dr. Francisco Ayres da Silva ao presidente do IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional Luiz Fernando de Almeida).  
21h30 - Apresentação Cultural.

Logos: PORTO NACIONAL (ADMINISTRAÇÃO 2005/2008), FUNDAÇÃO CULTURAL, Governo do TOCANTINS (Um Estado melhor para todos), IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), Ministério da Cultura BRASIL (UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL).

Fonte: Material cedido pela Senhora Maria Lúcia Fernandes Rocha para a professora Dra. Rosane Balsan em 12-04-2018.

Ao analisarmos a cópia deste convite é possível perceber que, aquilo que pode ter sido o Ato de Notificação do Tombamento, pode também ter recebido muito mais um caráter político personalista. O que nos permite os seguintes questionamentos:

- a) Qual o objetivo do Iphan e dos órgãos parceiros do processo de tombamento de Porto Nacional em fazer do Ato de Notificação, um evento político, como por exemplo, a entrega de comendas?
- b) Qual foi o alcance deste Ato de Notificação para os moradores do centro histórico de Porto Nacional?

Após uma década de aprovação do Ato de Tombamento de Porto Nacional/TO, por meio da quinquagésima nona Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural (IPHAN), realizada no dia 27 de novembro de 2008, os habitantes do centro histórico continuam sem entender qual o seu verdadeiro papel enquanto detentores de um bem tombado. Talvez esse não entendimento esteja relacionado com a forma como ocorreu o tombamento do lugar.

Ao mesmo tempo, podemos compreender que, esse não entendimento dos residentes quanto ao seu papel na preservação do bem protegido, seja uma forma de resistência dos mesmos aos procedimentos técnicos do Iphan na preservação do bem. Procedimentos que fazem parte das normas estabelecidas pelo órgão protetor para preservação de um bem cultural e que, não foram devidamente esclarecidas antes, e, pós-tombamento do centro histórico de Porto Nacional/TO.

Em relação aos procedimentos do Iphan na preservação do patrimônio cultural, Fonseca (2005), corrobora:

Todas as ações estão fundamentadas em critérios, não apenas técnicos, como também políticos, uma vez que a representatividade dos bens em termos da diversidade social e cultural do país é essencial para que a função de patrimônio se realize, no sentido de que os diferentes grupos sociais possam se reconhecer nesse repertório. Mas não basta uma revisão dos critérios adotados pelas instituições que têm o dever de fazer aplicar a lei, tendo em vista a dinâmica dos valores atribuídos. É necessária também mudança de procedimentos, no sentido de abrir espaços para a participação da sociedade no processo de construção e de apropriação de seu patrimônio cultural. (FONSECA, 2005, p. 191).

Talvez, o último trecho desta citação seja um ponto importante para o fortalecimento da relação do Iphan com os habitantes do centro histórico de Porto Nacional: “[...] É necessária também mudança de procedimentos, no sentido de abrir espaços para a participação da sociedade no processo de construção e de apropriação de seu patrimônio cultural”. A mudança de procedimento, principalmente por parte da referida autarquia, no sentido de se aproximar dos habitantes do lugar, possibilitando para que esses se sintam atores no processo de preservação do patrimônio cultural do qual são detentores é que poderá fazer firmar e fortalecer as ações de preservação no centro histórico de Porto Nacional/TO.

#### 4. Considerações Finais

No período denominado de fase heroica<sup>7</sup> do Iphan, que corresponde a gestão de Rodrigo Melo Franco de Andrade (1937 - 1969), havia uma preocupação para que a comunidade se apropriasse do patrimônio nacional. Essa preocupação se justificava através do discurso nacionalista de que aquela era a nossa cultura, nossa identidade. Nesse período, de acordo com Fonseca (2005), empreendeu-se campanhas de informação e publicações sobre o valor patrimonial, para que a população se apropriasse de seu patrimônio cultural.

Segundo Fonseca (1997), foi a partir da Criação do Centro Nacional de Referências Culturais, CNRC, (1975), por Aloísio Magalhães, que a questão de apropriação do patrimônio cultural pela comunidade, transformou-se em ações mais consistente. O lema do discurso dessas ações era: “A comunidade é a melhor guardiã de seu patrimônio” (FONSECA, 2005, p. 185).

Torna-se importante ressaltar que, a falta de esclarecimento geral sobre o significado do tombamento, num processo com características burocráticas e de gabinete, sem diálogo e comunicação transparente com os atingidos pelo ato, pode causar sérios problemas no decorrer da aplicação das normativas de preservação.

Destarte, entende-se que, a participação social na preservação de um bem cultural, tangível ou intangível, é fundamental em todas as fases do processo de proteção do bem. Conforme Declaração de Amsterdã (1975), a população deve, baseadas em informações objetivas e completas, participar realmente, desde a elaboração dos inventários até a tomada de decisões.

No caso do tombamento do centro histórico de Porto Nacional/TO, os estudos mostram que não houve envolvimento da população no processo que desencadeou no ato de proteção. Percebemos que os discursos e as ações políticas sobressaíram às ações de sensibilização e ao diálogo técnico e transparente.

---

<sup>7</sup> Essa primeira fase do Iphan, em que Rodrigo Melo Franco de Andrade esteve no comando, é conhecida como a fase heroica, já que além de contribuir para o fortalecimento da instituição, também foi necessário estabelecer uma série de medidas para preservar o patrimônio histórico e cultural do Brasil. (<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/173>).

Entretanto, é inescusável compreender que, as ações sensibilizadoras (ou educativas) devem ser um processo contínuo, respeitando as características de cada etapa vivenciada numa dinâmica dialógica e transparente entre técnicos e detentores do bem cultural.

Cabe ao Iphan agora, mudar de procedimentos na tentativa de conquistar a adesão dos residentes do lugar tombado em Porto Nacional/TO, a fim de fortalecer as ações de preservação do patrimônio cultural do lugar.

A mudança de procedimentos poderia se iniciar a partir da compreensão de que o centro histórico de Porto Nacional/TO, não é apenas um lugar de funções e atribuições e, sim, um lugar de significados, um lugar vivido, um lugar experienciado. Neste sentido, relembremos o que diz Holzer (1999): “Proponho que se defina o lugar sempre como um centro de significados e, por extensão, um forte elemento de comunicação, de linguagem, mas que nunca seja reduzido a um símbolo despido de sua essência espacial, sem a qual torna-se outra coisa, para a qual a palavra "lugar" é, no mínimo, inadequada.” (HOLZER, 1999, p.78).

Avaliamos que, só a partir da assimilação por parte do Iphan, que o centro histórico de Porto Nacional é um lugar de significados, vivências e experiências, alinhadas à prática do diálogo, é que poderá ser construída uma parceria Iphan e habitantes do lugar tombado, em prol da preservação do patrimônio cultural em Porto Nacional/TO.

### Referências

- BARCELOS, Letícia Nunes. **Participação Social na Preservação de Sítios Históricos Urbanos**: um experimento metodológico do Sítio Histórico de Santa Leopoldina. Orientadora: Renata Hermanny Almeida. 2017. 114 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Centro de Artes, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, ES, 2017. em: Disponível [http://repositorio.ufes.br/bitstream/10/10061/1/tese\\_11186\\_Leticia%20Barcellos.pdf](http://repositorio.ufes.br/bitstream/10/10061/1/tese_11186_Leticia%20Barcellos.pdf). Acesso em: 10 dez. 2018.
- BRASIL. Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, p. 24.056, 6 dez. 1937. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-25-30-novembro-1937-351814-norma-actualizada-pe.pdf>. Acesso em: 5 dez. 2017.

FONSECA, Maria Cecília Londres. O patrimônio histórico na sociedade contemporânea: discurso de posse. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro, RJ, ano 166, n. 428, p. 165-175, jul./set. 2005.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Referências Culturais: base para novas políticas de patrimônio. *In*: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **O Registro do Patrimônio Imaterial**: Dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial. 4. ed. Brasília, DF: Ministério da Cultura/IPHAN, 2006. p. 85-97. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/PatImaDiv\\_ORegistroPatrimonioImaterial\\_1Edicao\\_m.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/PatImaDiv_ORegistroPatrimonioImaterial_1Edicao_m.pdf). Acesso em: 20 nov. 2018.

HOLZER, Werther. O lugar na geografia humanista. **Revista Território**, Rio de Janeiro, v. 7, p. 67-78. jul./dez. 1999.

IPHAN. **Declaração de Amsterdã**. [S. l.: s. n.], 1975. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Declaracao%20de%20Amsterda%CC%83%201975.pdf>. Acesso em: 15 out. 2018.

IPHAN. **Dossiê de tombamento do centro histórico de Porto Nacional - TO**: Centro Histórico de Porto Nacional, notícia história. 2007.

MAGALHÃES, Aloísio. **E triunfo?** a questão dos bens culturais no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: Fundação Nacional Pró-Memória, 1985.

NASCIMENTO, Núbia Nogueira do. **Turismo cultural e a patrimonialização do Polígono de Tombamento do Centro Histórico de Porto Nacional-TO**. Orientadora: Rosane Balsan. 2014. 222 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Tocantins, Porto Nacional, 2014. Disponível em: Acesso em: 10 dez. 2018.